

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018 – GESTÃO

BELIVALDO CHAGAS SILVA

Governador Do Estado De Sergipe

GILVAN DIAS DOS SANTOS

Diretor-Presidente


(Período De 01/01 A 31/12/2018)


JOSÉ LAÉRCIO PASSOS JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

ROMEU BOTO DANTAS NETO

Diretor Técnico


Gilvan Dias dos Santos
Diretor Presidente
ADEMA


Isis Ferreira
Consultor Técnico

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1. MISSÃO

2.2. VISÃO

2.3. VALORES

2.4. OBJETIVO

3. RESULTADOS

3.1. LICENCIAMENTO

3.2. FISCALIZAÇÃO

3.3. MONITORAMENTO


3.4. DIRETORIA TÉCNICA

3.5. DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4. EXECUÇÃO: ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE RESULTADOS

4.1. RECEITA

4.2. DESPESA


Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente
ADEMA


Isis Ferreira
Consultor Técnico

1. APRESENTAÇÃO

Perseguindo as metas estabelecidas no planejamento estratégico, a ADEMA concentrou esforços nas atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, no decorrer do ano de 2018. Equacionando as limitações de recursos humanos, a autarquia buscou o controle das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente sem, no entanto, inviabilizar a atividade produtiva. A proteção ao meio ambiente figurou como a principal diretriz das atividades diárias da autarquia, com esforços concentrados em inúmeras operações de fiscalização, autos de infração emitidos e licenças concedidas a atividades que respeitam o meio ambiente. Este relatório compreendia o período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O licenciamento, o monitoramento e a fiscalização ambiental adotam um conjunto de procedimentos e mecanismos que visam garantir uma ação prévia de controle ambiental para a instalação e/ou operação de atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras, buscando obter a equação para compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a conservação e preservação do meio ambiente no Estado de Sergipe.

2.1 MISSÃO

Executar de forma transparente, ágil e eficaz a política de gestão ambiental de Estado de Sergipe.

2.2 VISÃO

Torna-se Centro de excelência na execução de políticas públicas ambientais, através das ações de pesquisa, fiscalização, licenciamento e monitoramento.

2.3 VALORES

Ética, transparência, efetividade e responsabilidade ambiental.

2.4 OBJETIVO


Gilvan Dias dos Santos
Diretor Presidente
ADEMA


Isis Ferreira
Consultor Técnico

Operacionalização, junto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da política governamental relativa ao meio ambiente, com melhoria da qualidade ambiental pelo gerenciamento dos recursos naturais do Estado de Sergipe e combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e promoção da recuperação da degradação ambiental do território estadual.

3. RESULTADOS

3.1 LICENCIAMENTO

A Gerencia de Licenciamento Ambiental (GELIC), conforme consta do Decreto 26.576/09, que instituiu o regulamento geral da ADEMA, teve o papel importante no gerenciamento, organização e controle das atividades relacionadas ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades, analisando projetos e elaborando pareceres técnicos onde culminaram com a emissão das licenças cuja natureza da atividade e da fase do empreendimento dessas licenças, foram emitidas na condição de: prévia, de instalação, de operação e simplificada.

Coube a Gerencia de Avaliação de Impacto Ambiental (GEAIA), o papel de acompanhar e fiscalizar os pedidos de licença de empreendimentos de grande porte, tais como termelétrica, fábrica de cimento, aterro sanitário, dentre outros, desenvolvendo atividades de estudos de impacto ambiental – EIA/RIMA.

3.2 FISCALIZAÇÃO

De acordo com o decreto 26.576/09, à Gerencia de Fiscalização Ambiental (GEFIS) compete gerir, organizar, coordenar e executar as atividades de fiscalização de empreendimentos com vistas ao licenciamento ambiental. Outrossim compete a esta gerencia atender denúncias e levar autos de infração contra empreendimentos ou atividades que infringirem a legislação de controle de poluição, além de outras competências. Neste ano foram realizadas diversas operações a fim de fiscalizar e autuar empreendimentos ilegais, além de licenciar atividades que estão em conformidade com a lei.

3.3 MONITORAMENTO

A Gerencia de Avaliação e Monitoramento Ambiental (GEAMA), conforme o regulamento geral da ADEMA, exerceu atividades relacionados à avaliação e ao monitoramento da qualidade da água, do ar e do solo, através da coleta periódica de amostras. Além de promover importantes estudos sobre lançamentos de esgotos domésticos, efluentes industriais e sobre as características físicas, químicas e bacteriológicas dos rios do Estado de Sergipe. Inúmeras atividades foram desenvolvidas pela GEAMA em 2016, tais

Gilvan Dias dos Santos
Diretor Presidente
ADEMA

Isis Ferreira
Consultor Técnico

como coletas de amostras de águas, laudos técnicos, relatórios de medição do ar, além de audiências com os Ministérios Públicos Federal e Estadual.

3.4 DIRETORIA TÉCNICA

Cumpriu seu papel de promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades operacionais da autarquia, na área ambiental, compreendendo, essencialmente, licenciamento, fiscalização, controle de poluição, avaliação e monitoramento, gestão, análise de estudos e projetos, bem como de atividades relativas à atuação técnica da entidade.

3.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Esta, cumpriu seu papel de superintender, coordenar, planejar e fiscalizar todas as atividades de ordem administrativas-financeira. Cumpriu também a esse setor da administração, responder pela execução das atividades financeiras, patrimoniais e de administração de pessoal, material, comunicação e serviços gerais, além do fomento aos sistemas de investimentos, de acordo com o plano de aplicação do patrimônio e, também a divulgação de informações referentes à evolução econômico-financeira.

4. EXECUÇÃO: ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE RESULTADOS

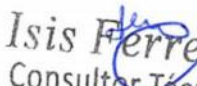
4.1 RECEITA

A receita de ADEMA provém exclusivamente de arrecadação própria, serviços de licenciamento e multas aplicadas a empreendimentos que descumprem a legislação ambiental e em casos excepcionais ocorrem repasses do tesouro de Estado.

4.2 DESPESA

A despesa da ADEMA, a exemplo de outras entidades do governo, se concentra majoritariamente nos gastos com o pagamento de pessoal, além da manutenção administrativa, locação de veículos, pagamento de fornecedores, pequenos reparos, investimentos na área de T.I. (tecnologia de informação), operações de fiscalização etc.


Gilvan Dias dos Santos
Diretor Presidente
ADEMA


Isis Ferreira
Consultor Técnico